



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 01  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

OF/Nº003/PRES/CPI-IFT

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2017.

Senhor Secretário de Estado de Fazenda,

Foi instalada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Sul uma Comissão Parlamentar de Inquérito, denominada de “CPI das Irregularidades Fiscais e Tributárias do Estado de MS”, composta por 5 (cinco) Deputados titulares e 5 (cinco) Deputados suplentes, auxiliados por profissional especializado, para investigar, no prazo de até 120 dias (cento e vinte dias), a denúncia realizada pelos empresários da JBS, Joesley Mendonça Batista, Wesley Mendonça Batista e Ricardo Saud, de pagamento de diversas notas fiscais ‘frias’ emitidas por pessoas físicas e jurídicas entre os anos de 2010 e 2017, no valor de R\$ 45.631.696,03 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e três centavos), sem o devido fornecimento de bens ou serviços, em contraprestação à suposta concessão indevida de benefícios fiscais pelo Estado de Mato Grosso do Sul, conforme relatado no anexo 21 do pré-acordo de delação premiada firmado com o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot.

Na qualidade de Presidente da Comissão, comunico a Vossa Excelência a deliberação do Colegiado, tomada no dia 21-06-2017, no sentido de solicitar a este respeitável Órgão a designação de um **Auditor Fiscal de Renda** para auxiliar os trabalhos dos Deputados Estaduais membros desta Comissão e acompanhar as sessões que acontecerão todas as quartas-feiras, a partir das 15 horas, no Plenarinho Nelito Câmara da Assembleia Legislativa, a contar do próximo dia 28.

Cordialmente,

  
Deputado Paulo Correa  
Presidente da CPI

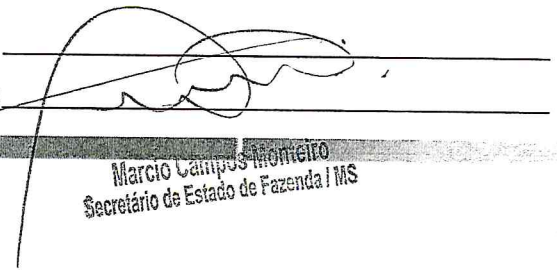
À sua Excelência o Senhor  
Márcio Campos Monteiro

**Secretário de Estado e Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 02, Parque dos Poderes, CEP 79031-310  
Campo Grande – MS

Recebido em 23/06/17 às 10:28 por \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Márcio Campos Monteiro  
Secretário de Estado de Fazenda / MS